



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 8.852 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o servidor público municipal, **ARNALDO MOREIRA TRISTÃO**, Contador CRC/PR 033992/0-1, para realizar o Termo de Conferência de Caixa do encerramento do expediente em 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2010; 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal